# **Tutorial - Nova Proposta**

Nova Proposta – consiste na construção da proposta do zero



### Visão geral da primeira tela da Nova Proposta



Verifique que na barra de controle superior há indicação do processo de preenchimento da proposta, para orientá-lo (a) no passo-a-passo.

# Órgão e Programa (1º Etapa)

Etapa preenchida com informações do órgão e programa a serem usados na nova proposta

Passo 01

Escolher Entidade (escolha a entidade desejada)



Passo 02

**Escolher Órgão** (existem três possibilidades para a escolha do órgão digitando o nome, código ou a escolha na relação na barra de rolagem).



#### Passo 03

**Selecionar Programas para Proposta** (selecionar programas disponíveis do órgão escolhido anteriormente)





Para prosseguir com o preenchimento clicar em "Selecionar

#### Passo 04

**Selecionar Objeto / Preencher Valores** (escolher objeto para a proposta, especificar valor global e percentual de contrapartida).

Código	Nome	Valor Globa	ı
2030320140001	Inserção regional - Cultura	0,00	Incluir Valores   Excluir Seleção

Incluir Valores

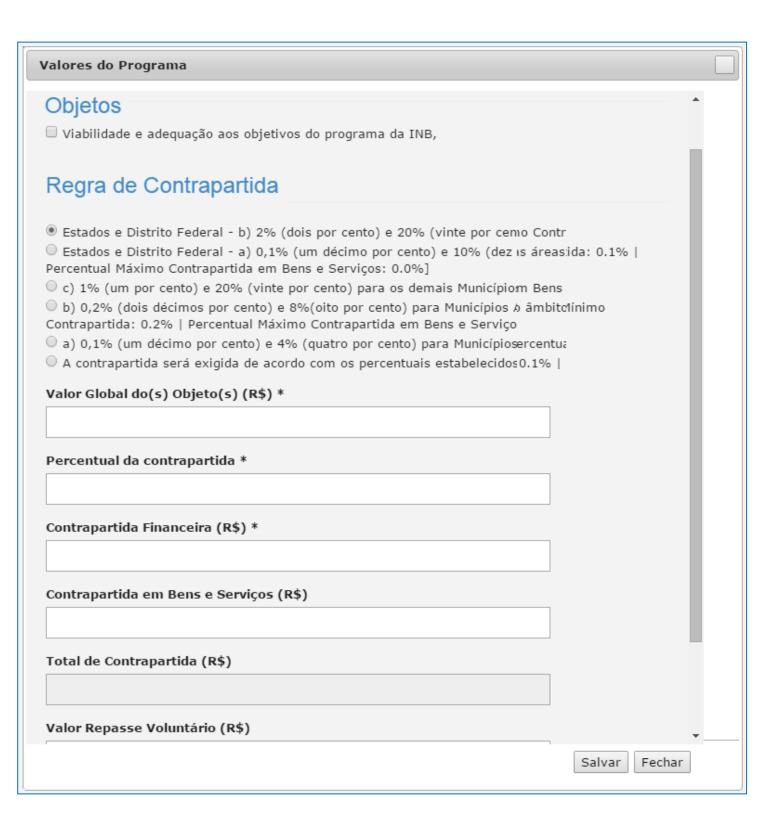
(clicar para prosseguir com o preenchimento)

Excluir Seleção

(clicar se não for usar mais o programa)

Clicando em Incluir Valores abrirá uma caixa de diálogo "Valores do Programa"

### Visão geral da tela.



### Passo 04.1

### **Objetos**



Viabilidade e adequação aos objetivos do programa da INB,

Selecione marcando a caixa do lado do nome, podendo marcar quantos objetos forem necessários.

Passo 04.2

## Regra de Contrapartida

>	<ul> <li>Estados e Distrito Federal - b) 2% (dois por cento) e 20% (vinte por cento) para os demais.</li> </ul>
	Estados e Distrito Federal - a) 0,1% (um décimo por cento) e 10% (dez por cento) se localiz Mínimo Contrapartida: 0.1%   Percentual Máximo Contrapartida em Bens e Serviços: 0.0%]
	© c) 1% (um por cento) e 20% (vinte por cento) para os demais Municípios. [Percentual Mínimo
	© b) 0,2% (dois décimos por cento) e 8%(oito por cento) para Municípios ACIMA de cinquenta
	SUDE [Percentual Mínimo Contrapartida: 0.2%   Percentual Máximo Contrapartida em Bens e Se
	a) 0,1% (um décimo por cento) e 4% (quatro por cento) para Municípios com ATÉ cinquenta Serviços: 0.0%]
	O A contrapartida será exigida de acordo com os percentuais estabelecidos na Lei de Diretrizes
	Serviços: 0.0%]
	Selecione a opção que sua entidade se encaixa dentro da regra de contrapartida exigida pelo órgão do programa.
	Passo 04.3
	Preencher Valor Global do Objeto
	Valor Global do(s) Objeto(s) (R\$) *
	Inserir valor global da proposta
	Passo 04.4
	Preencher Percentual da Contrapartida
	Percentual da contrapartida *
•	

Inserir percentual de acordo com a regra de contrapartida escolhida no campo Regra de Contrapartida (04.2).

Passo 04.5

### **Preencher Contrapartida Financeira**

Contrapartida Financeira (R\$) *			

Este campo existe duas possibilidades de preenchimento:

- 1) automaticamente ao inserir o valor do percentual no campo Percentual da Contrapartida;
- 2) manualmente pode-se escolher outro valor, contudo não deve ser menor do que o valor escolhido no campo Regra de Contrapartida.

Passo 04.6

#### Preencher Contrapartida em Bens e Serviços

Contrapartida em Bens e Serviços (R\$)				

Este campo só será preenchido se o programa indicar a possibilidade na Regra de Contrapartida